## AÇÃO PENAL 940 RORAIMA

RELATOR : MIN. GILMAR MENDES REVISORA : MIN. CÁRMEN LÚCIA

AUTOR(A/S)(ES) : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROC.(A/S)(ES) :PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA RÉU(É)(S) :ÉDIO VIEIRA LOPES OU ÉDIO LOPES

ADV.(A/S) :BRUNO RODRIGUES

**DESPACHO:** Nas fls. 772-773, o Procurador-Geral da República requer:

- a) a substituição da testemunha Rosa Campina da Silva (fl. 388), por **Pedro de Oliveira Mourão**, qualificado na fl. 421;
- b) a substituição da testemunha Maria José de Santana (fl. 415) falecida (fl. 724), por **Renata de Sá Peres**, qualificada na fl. 404;
- c) a inquirição da testemunha **Maria Evanir Nogueira da Silva** (fl. 411), em seu novo endereço (Rua Elpídio José de Queiroz, 75, Centro, CEP 62980-000, Iracema/CE);
- d) a inquirição de **Antonino Praxedes Fernandes**, em seu novo endereço, Rua Milton Oliveira Fernandes, 40, Caraúbas/RN;
- e) nova tentativa de inquirição da testemunha **Maria Ines Maturano Lopes** (fl. 408).

Defiro a substituição das testemunhas Rosa Campina da Silva e Maria José de Santana, na forma do art. 408, incisos I e III, do CPC. Defiro a inquirição das testemunhas Maria Evanir Nogueira da Silva e Antonino Praxedes Fernandes em seus novos endereços. Defiro nova tentativa de inquirição de Maria Ines Maturano Lopes, no endereço constante dos autos.

## Expeçam-se cartas de ordem:

a) à Comarca de Mucajaí, para inquirição de **Pedro de Oliveira Mourão**, qualificado na fl. 421, com endereço na rua José Bonifácio, 417, Centro, Mucajaí, cel. 95 91342044;

## AP 940 / RR

- b) à Comarca de Iracema/CE, para inquirição da testemunha **Maria Evanir Nogueira da Silva**, com endereço na Rua Elpídio José de Queiroz, 75, Centro, CEP 62980-000, Iracema/CE;
- c) à Comarca de Caraúbas/RN, para inquirição de **Antonino Praxedes Fernandes**, com endereço na Rua Milton Oliveira Fernandes, 40, Caraúbas/RN.

Dê-se ciência da data designada pelo Juízo da 2º Vara Federal de Boa Vista/RR, para inquirição de **Maria Ines Maturano Lopes** – 4.11.2015, 10h30. Oficie-se, com urgência, àquele Juízo, solicitando a ampliação do objeto da carta de ordem, para incluir a inquirição da testemunha **Renata de Sá Peres**, residente na Rua Cerejo Cruz, 1274, Centro, 69000-000, Boa Vista/RR.

Intimem-se.

Publique-se.

Brasília, 15 de outubro de 2015.

DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA

Magistrado Instrutor

Documento assinado digitalmente